



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Rodovia BR 349, Caixa Postal 34, Zona Rural - Bom Jesus da Lapa / Bahia. CEP: 47600-000

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026/BJL-GAB-IFBAIANO, de 8 de setembro de 2026

Referente ao Edital nº 34/2026, de 21 de agosto de 2026, homologado pela Portaria 95/2026 - BJJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de agosto de 2026.

**INSCRIÇÃO PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS,
DE INOVAÇÃO E DE EXTENSÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO ANO 2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 310, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, páginas 16/17, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, torna pública a presente Chamada Pública Interna para seleção de servidores(as) que tenham participado de eventos no período de janeiro a agosto de 2026, observadas as disposições estabelecidas neste instrumento e no edital de referência.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Chamada Pública Interna tem por objeto selecionar servidores efetivos do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa que tenham participado de eventos realizados no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2026, para concessão de apoio financeiro, observada a disponibilidade orçamentária e os critérios estabelecidos nesta Chamada e no Edital nº 34/2026.

1.2. Serão disponibilizadas, a princípio, 5 (cinco) vagas, destinadas aos servidores que atenderem aos requisitos de habilitação e forem classificados conforme os critérios de seleção previstos neste documento.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar desta Chamada Pública os servidores que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

I – ser servidor efetivo do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa;

II – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

III – não ter estado em gozo de férias, licença ou afastamento de suas funções no IF Baiano durante a realização do evento;

IV – estar sem pendências administrativas junto às Coordenações de Pesquisa e Extensão do Campus;

V – ter participado de evento realizado no período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2026;

VI – apresentar documentação comprobatória da participação no evento, conforme exigências desta Chamada;

VII – observar as demais condições estabelecidas no Edital nº 34/2026.

2.2. Cada servidor poderá ter apenas uma proposta contemplada nesta Chamada Pública, em consonância com o Edital nº 34/2026.

3. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 08 a 09 de setembro de 2026, até as 23h59 (horário de Brasília), salvo alteração expressamente divulgada pela Comissão.

3.2. A inscrição deverá ser encaminhada para o e-mail eventos@lapa.ifbaiano.edu.br, em um único arquivo, no formato PDF, contendo a documentação exigida.

3.3. O candidato deverá apresentar, no mínimo:

I – Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado;

II – documento que comprove a participação no evento, tais como certificado, declaração de participação ou documento equivalente;

III – documentação que permita identificar o evento, período de realização e modalidade de participação;

IV – declaração de não acumulação de auxílio financeiro para a mesma finalidade, quando aplicável;

V – declarações referentes à ausência de pendências junto às Coordenações de Pesquisa e Extensão.

3.4. Inscrições encaminhadas fora do prazo ou sem a documentação necessária poderão ser desclassificadas, observadas as disposições do Edital nº 34/2026.

4. DAS VAGAS E DO APOIO FINANCEIRO

4.1. Serão disponibilizadas nesta chamada pública 5 (cinco) vagas.

4.2. O valor do apoio financeiro por servidor será de R\$ 1.000,00 (mil reais), condicionado à disponibilidade orçamentária e às regras de execução financeira aplicáveis.

4.3. O pagamento será realizado diretamente na conta corrente do servidor contemplado, observadas as condições do Edital nº 34/2026.

4.4. O apoio não poderá ser acumulado com outro auxílio financeiro para a mesma finalidade, conforme as regras do edital de referência.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção será realizada por Comissão constituída pela Direção-Geral do Campus, mediante análise da documentação apresentada pelos candidatos.

5.2. A classificação observará o Barema constante do Edital nº 34/2026, quando compatível com a natureza desta Chamada Pública, especialmente quanto à abrangência do evento e à modalidade de apresentação.

5.3. Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o maior tempo de serviço no IF Baiano, conforme informações constantes do SUAP.

5.4. Serão classificados os candidatos habilitados até o limite das 5 (cinco) vagas, podendo ser formado cadastro de classificação para eventual preenchimento de vaga decorrente de desistência, desde que haja disponibilidade orçamentária.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado na página de editais e seleções do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, conforme cronograma desta Chamada.

6.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma, mediante envio de manifestação fundamentada para o e-mail eventos@lapa.ifbaiano.edu.br.

6.3. O resultado final será divulgado pela Comissão no sítio eletrônico institucional, conforme cronograma.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O servidor contemplado deverá observar as regras de prestação de contas previstas no Edital nº 34/2026.

7.2. A prestação de contas técnica e financeira deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias após o último dia do evento, mediante envio da documentação comprobatória à Comissão.

7.3. A não prestação de contas no prazo estabelecido poderá implicar a obrigatoriedade de ressarcimento dos valores recebidos, nos termos do edital de referência.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O cronograma abaixo constitui parte integrante desta Chamada Pública. A tabela foi estruturada para permitir ajustes de datas antes da publicação definitiva.

ETAPA	PERÍODO / DATA	OBSERVAÇÕES
<i>Publicação da Chamada Pública</i>	<i>08/09/2026</i>	
<i>Período de inscrições</i>	<i>09 a 11/09/2026</i>	<i>Até 23h59</i>
<i>Análise das inscrições</i>	<i>14 a 18/09/2026</i>	
<i>Divulgação do resultado preliminar</i>	<i>22/09/2026</i>	
<i>Período para interposição de recursos</i>	<i>23 a 24/09/2026</i>	<i>Até 23h59</i>
<i>Análise dos recursos</i>	<i>25/09/2026</i>	
<i>Divulgação do resultado final</i>	<i>25/09/2026</i>	
<i>Pagamento do auxílio</i>	<i>até 15/10/2026</i>	<i>Condicional à disponibilidade financeira</i>

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Integram esta Chamada Pública, no que couber, as disposições do Edital nº 34/2026, de 21 de agosto de 2026.
- 9.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão responsável pela Chamada Pública, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.
- 9.3. Eventuais alterações no cronograma serão divulgadas oficialmente pelos canais institucionais.
- 9.4. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail eventos@lapa.ifbaiano.edu.br.

Bom Jesus da Lapa, 8 de setembro de 2026.

MARCELO LEITE PEREIRA
Diretor-Geral

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 1/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Matrícula SIAPE: _____

Cargo: _____

Setor/Unidade de lotação: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Dados bancários: Banco () Agência () Conta ()

2. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Nome do evento: _____

Instituição/organização responsável: _____

Local: _____

Período de realização: ____/____/2026 a ____/____/2026

Abrangência: () Internacional () Nacional () Regional

Modalidade de participação/apresentação: _____

Título do trabalho, quando aplicável: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

() Comprovante/certificado de participação

() Documento com informações do evento

() Declaração de não acumulação de auxílio

() Declaração de ausência de pendências – Pesquisa

() Declaração de ausência de pendências – Extensão

() Outros: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das regras desta Chamada Pública e do Edital nº 34/2026.

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO

O Barema abaixo reproduz, no que couber, os critérios do Edital nº 34/2026, devendo a Comissão observar a documentação efetivamente apresentada.

<i>Item</i>	<i>Critério</i>	<i>Pontuação</i>	<i>Pontuação máxima</i>
<i>01</i>	<i>Abrangência do evento – Internacional</i>	<i>50</i>	<i>50</i>
<i>01</i>	<i>Abrangência do evento – Nacional</i>	<i>30</i>	<i>50</i>
<i>01</i>	<i>Abrangência do evento – Regional</i>	<i>20</i>	<i>50</i>
<i>02</i>	<i>Modalidade de apresentação – Oral</i>	<i>50</i>	<i>50</i>
<i>02</i>	<i>Modalidade de apresentação – Pôster</i>	<i>30</i>	<i>50</i>
	<i>TOTAL</i>	<i>Até 100</i>	<i>100</i>

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, lotado(a) no IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, declaro, para os devidos fins, que não solicitei e/ou não recebi outro auxílio financeiro institucional para a participação no evento _____, realizado no período de ____/____/2026 a ____/____/2026, ressalvadas as situações expressamente permitidas pelas normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o recebimento cumulativo indevido de auxílio para a mesma finalidade poderá ensejar a devolução dos valores e demais providências administrativas cabíveis.

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENDÊNCIAS JUNTO À COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Eu, _____, Coordenador(a) de Pesquisa do IF Baiano –
Campus Bom Jesus da Lapa, declaro, para os fins de direito, que o(a) servidor(a)
_____ não possui, até a presente data, pendências
junto a esta Coordenação.

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Pesquisa

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PENDÊNCIAS JUNTO À COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Eu, _____, Coordenador(a) de Extensão do IF Baiano
– Campus Bom Jesus da Lapa, declaro, para os fins de direito, que o(a) servidor(a)
_____ não possui, até a presente data, pendências
junto a esta Coordenação.

Bom Jesus da Lapa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Coordenador(a) de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelo Leite Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 08/09/2026 14:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 894094
Verificador: 8db1c65d83
Código de
Autenticação:

